



## PORTARIA Nº 6281/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRTA. MILENE LUNA DA SILVA READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 808/2021, contendo Atestado Médico Ocupacional elaborado pelo Dr. André L. Gavioli Rodrigues - CRM 22.628 - SSMT 3.808, o qual considera apta na função de Agente Administrativo e com orientações;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **Manter** a Servidora Pública Municipal, a Srta. **Milene Luna da Silva**, portadora da Cl.R.G. nº 47.912.283-0 e CPF/MF. nº 411.357.208-94, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, na função de Agente Administrativo, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2021.

  
José Valentim Fodra  
RG.nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.